



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.451, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua João Marcos de Souza, Assis – SP - Setor 005 – Quadra 484 – Lote 001, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Rua: João Marcos de Souza.

PROPRIETÁRIO: Ângelo César Guadanhim e sua mulher.

MATRÍCULA (ORIGEM): 63.709.

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS composta de parte do Lote 001 – Quadra 484 – Setor 005, designada "ÁREA B-1", situada no alinhamento predial da RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "A", localizado no vértice formado entre a divisa da "Área Verde" do loteamento "Alto dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "A", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com rumo de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "MA"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 87°45' SE, confrontando-se com parte do lote 002, designado "Área A-1" – C.C.005/484/002 (matrícula n.º 63.708), de propriedade de Rosangela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, na distância de 10,20 m, até encontrar o ponto "MA-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 31°39' SE, confrontando-se com a ÁREA A-1, de propriedade de Ângelo César Guadanhim, e sua mulher, Marli Rodrigues da Silva Guadanhim, na distância de 53,36 m, até encontrar o vértice "D-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 86°00' NW, confrontando-se com a "Área Verde" do loteamento "Alto dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, na distância de 8,03 m, até encontrar o vértice "A", início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 399,26 m²; originário à Matrícula n.º 63.709.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.500, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.451, de 20 maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de maio de 2021.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser desapropriada para melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 005 – Quadra 484 – Lote 001 (Matrícula 63.709).

LOCALIZAÇÃO: Rua João Marcos de Souza.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIOS: Ângelo César Guadanhim, e sua mulher.

SITUAÇÃO ATUAL:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, designado "Área B" do projeto de desdobro, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto denominado "A", localizado no vértice formado entre a divisa da "Área Verde" do loteamento "Alto dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "A", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com rumo magnético de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "MA"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com 87°45' SE, confrontando-se com parte do lote designado "Área A" – C.C.005/484/001, na distância de 270,32 m, até encontrar o ponto "C1-A"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 12°55' SE, confrontando-se com a propriedade de Edgard Carlos Guadanhim, Maria José Guadainhim, Vanderlei Carlos Guadanhim, Maria Regina Guadanhim, Ângela Maria Guadanhim, Marcos Aurélio Guadanhim e Maria Goreti Guadanhim (Transcrição n.º 19.971), na distância de 52,30 m, até encontrar o vértice "D"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 86°00' NW, confrontando-se com a "Área Verde" do loteamento "Altos dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, na distância de 250,00 m, até encontrar o vértice "A", encerrando a área de 12.100,00 m², contendo benfeitorias.-----

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º005/484/001.-----

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS composta de parte do Lote 001 – Quadra 484 – Setor 005, designada "ÁREA B-1", situada no alinhamento predial da RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA, nesta cidade, município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "A", localizado no vértice formado entre a divisa da "Área Verde" do loteamento "Alto dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, com o alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza; do ponto "A", segue em reta pelo alinhamento predial da Rua João Marcos de Souza, do lado esquerdo de quem da cidade Assis vai para a Avenida Benedito Pires, com rumo de 33°30' NW, na distância de 55,00 m, até encontrar o vértice "MA"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 87°45' SE, confrontando-se com parte do lote 002, designado "Área A-1" – C.C.005/484/002 (matrícula n.º 63.708), de propriedade de Rosângela Guadanhim Pena, e seu marido Genésio Rodrigues Pena, na distância de 10,20 m, até encontrar o ponto "MA-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 31°39' SE, confrontando-se com a ÁREA A-1, de propriedade de Ângelo César Guadanhim, e sua mulher, Marli Rodrigues da Silva Guadanihm, na distância de 53,36 m, até encontrar o vértice "D-1"; daí, deflete-se à direita e segue em reta, com rumo 86°00' NW, confrontando-se com a "Área Verde" do loteamento "Alto dos Ypês", de propriedade do Município de Assis, na distância de 8,03 m, até encontrar o vértice "A", início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 399,26 m²; originário à Matrícula n.º 63.709, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis, como SETOR 005 – QUADRA 484 – LOTE 001". Tudo de acordo com o

q



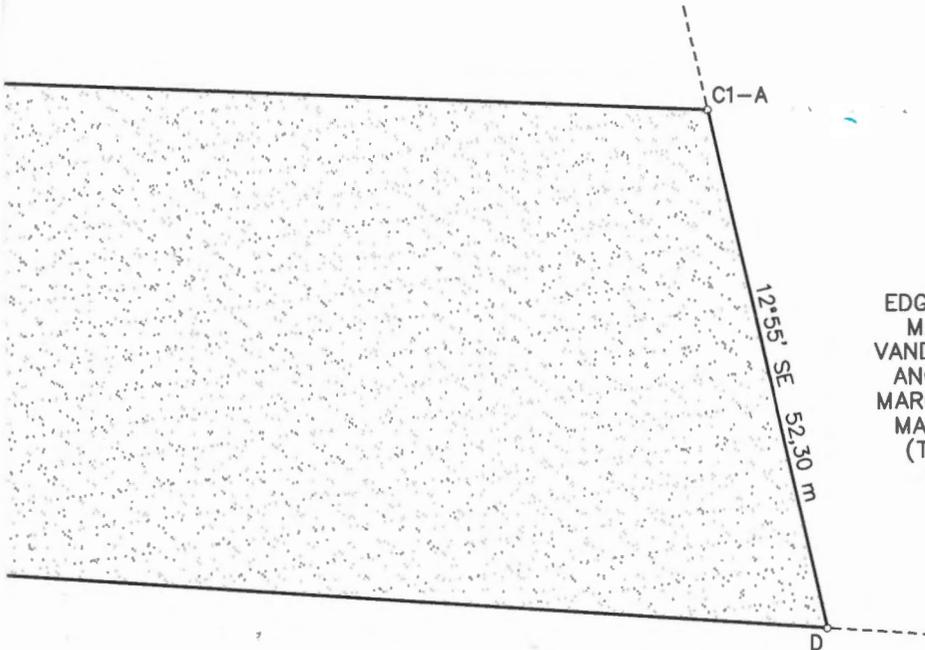
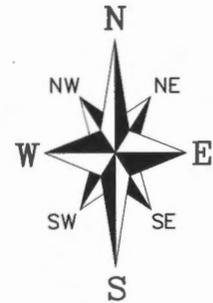
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Desenho nº. 6.500 – Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 28 de novembro de 2.018.


Julio César de Campos
Eng. Civil – CREA/SP 5061985477



EDGAR CARLOS GUADANHIM
MARIA JOSÉ GUADANHIM
VANDELEI CARLOS GUADANHIM
ANGELA MARIA GUADANHIM
MARCOS AURÉLIO GUADANHIM
MARIA GORETI GUADANHIM
(TRANSCRIÇÃO N° 19.971)

NOTA IMPORTANTE:

ELABORAÇÃO DO DESENHO E DO SEU RESPECTIVO MEMORIAL DESCRITIVO CONFORME AS MATRÍCULAS ORIGNAIS DOS IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA

PROPRIETÁRIO (S)

ÂNGELO CÉSAR GUADANHIM, E SUA MULHER

ENGENHEIRO CIVIL

JULIO CDESAR DE CAMPOS – CREA/SP 5061985477

TOPOGRAFIA / DESENHO

URANDI

ESCALA

INDICADAS

FOLHA

Úr

ARQUIVO

6.5

DATA

19/



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário
- 2. Matrícula:** 63.709
- 3. Croqui:** 6.500
- 4. Data Base:** Março/2021
- 5. Local:** Rua João Marcos de Souza - S. 05 - Q. 484 - L. 001 - Assis/SP
- 6. Proprietário:** Ângelo César Guadanhim e sua mulher
- 7. Dimensões:** Área (At) = 399,26 m²;
Testada (T) = 55,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 824,33 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((399,26 \times 55,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 27,05 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 27,05 \times 824,33$$

$$VT = \text{R\$ } 22.306,37$$

A presente avaliação importou em R\$ 22.306,37 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos).

Eng. Julio Cesar de Campos
Departamento de Controle Urbano